

## PORTARIA N.TC-0097/2013

~~Delega competência ao Secretário Geral do  
Tribunal de Contas~~

[Revogada pela Portaria N.TC-0461/2014 – DOTC-e de 01.07.2014](#)

~~O PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO, no uso de suas atribuições conferidas pelo art. 90, I, da Lei Complementar 202, de 15 de dezembro de 2000 e art. 271, XXVI, da [Resolução nº TC. 06/2001](#), de 03 de dezembro de 2001,~~

~~RESOLVE:~~

~~Delegar competência ao Secretário Geral do Tribunal de Contas de Santa Catarina, servidor Francisco Luiz Ferreira Filho, matrícula 450.491-7, para emitir certidões requeridas ao Tribunal, com fundamento no artigo 271, inciso XXXIV e § 1º, do Regimento Interno, cessando os efeitos da Portaria TC. 656/2012.~~

~~Alterar a Portaria TC.097/2013 que delegou competência ao Secretário Geral do Tribunal de Contas de Santa Catarina, servidor Francisco Luiz Ferreira Filho, matrícula 450.491-7, para emitir certidões requeridas ao Tribunal, com fundamento no artigo 271, inciso XXXIV e § 1º, do [Regimento Interno](#), excetuando as certidões requisitadas pelo Poder Executivo Estadual. [\(Redação dada pela Portaria N. TC 0373/2013 DOTC-e de 26.06.2013\)](#)~~

~~Florianópolis, 18 de fevereiro de 2013.~~

~~Salomão Ribas Junior  
Presidente~~

~~Este texto não substitui o publicado no DOTC-e de 20.02.2013~~